



Câmara Municipal de Restinga

**Rua: Coronel Amelio Rosa Sobrinho,101 - Centro
14430-000 - Restinga - São Paulo
(16) 3143-1168 - CNPJ: 50.486.745/0001-80
admin@camararestinga.sp.gov.br**

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

Restinga, 30 de Novembro de 2020.



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

APRESENTAÇÃO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Restinga, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54 parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.8) que estabelece referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil, apresenta o Relatório de Auditoria do Controle Interno do mês de novembro do exercício de 2020.

O Controle Interno foi regulamentado pela Lei Municipal nº 1.895 de 20 de Janeiro de 2015, em atendimento ao Comunicado SDG 32/2012, editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 0001. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 0002. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
- 0003. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**
- 0004. AVALIAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**
- 0005. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**
- 0006. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)**
- 0007. LIMITE P/ GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º, ART. 29-A CF)**
- 0008. LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)**
- 0009. LIMITE SUBSÍDIO VEREADORES - 5% DA REC. MUNIC. (ART. 29, VII, CF)**
- 0010. AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO**
- 0011. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS**
- 0012. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**
- 0013. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS**
- 0014. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO**
- 0015. DESPESAS COM ADIANTAMENTO**
- 0016. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA AUDESP**
- 0017. PROCESSOS LEGISLATIVOS**
- 0018. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO**
- 0019. CONCLUSÃO**



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

0001. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

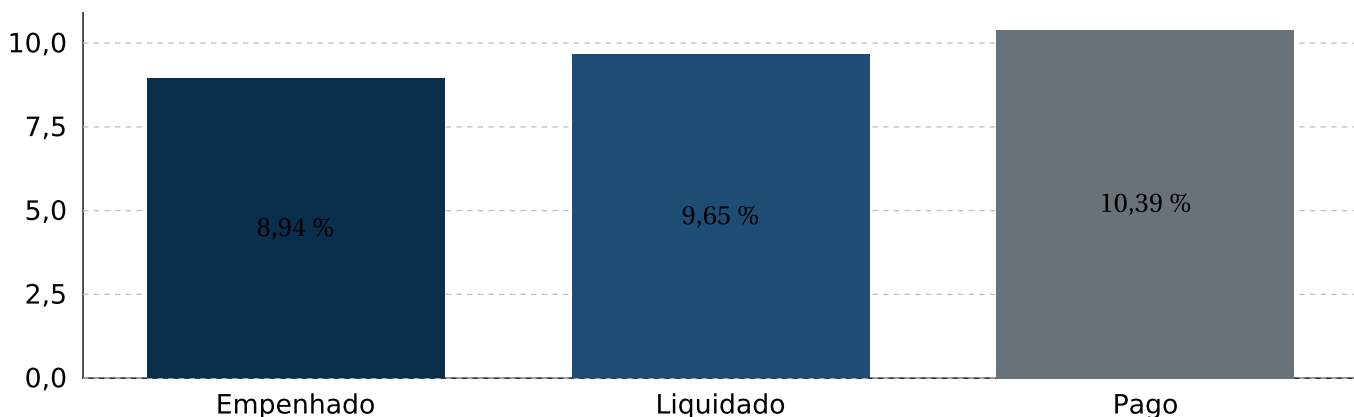
A execução orçamentária apresentada no quadro a seguir, demonstra os repasses financeiros a serem recebidos ao longo do exercício e seu resultado em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	%
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	1.110.000,00	1.017.500,00	92.500,00	925.000,00	83,33
TOTAL DA RECEITA	1.110.000,00	1.017.500,00	92.500,00	925.000,00	83,33

	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPEZA CORRENTE	1.056.000,00	825.274,83	89,21	818.726,29	88,51	811.824,94	87,76
DESPEZA DE CAPITAL	54.000,00	17.098,50	1,84	17.098,50	1,84	17.098,50	1,84
TOTAL DA DESPESA	1.110.000,00	842.373,33	91,05	835.824,79	90,35	828.923,44	89,60
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		82.626,67	8,94	89.175,21	9,65	96.076,56	10,39

Abaixo segue gráfico com o Resultado Orçamentário pela despesa empenhada, liquidada e paga.

Resultado Orçamentário



De acordo com o comportamento dos repasses recebidos e despesas empenhadas, foi constatado o Resultado Orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

Resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

0002. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O demonstrativo a seguir apresenta os Créditos Adicionais abertos, autorizados pela Lei Orçamentária Anual ou por Lei específica.

Legislação		Suplementação			Especial/Extraordinário			Cancelamento/ Remanejamento		Outros
Número	Data	Anulação	Excesso	Superávit/ Oper. Crédito	Anulação	Excesso	Superávit/ Oper. Crédito	Acréscimo	Redução	
DEC 0000/0000	29/09/2020	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
TOTAL:		36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00

Conforme apresentado no quadro acima, até o período analisado, constatamos a abertura de créditos adicionais e a realização de transferências, remanejamentos e/ou transposições no valor de **R\$ 36.000,00**, o que corresponde a **3,24%** da despesa inicialmente fixada.

Verificamos também, que os Créditos Adicionais Suplementares e Especiais/Extraordinários representaram, respectivamente, **3,24%** e **0,00%** da aplicação predeterminada.

Com relação a existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, verifica-se que abertura dos créditos atendeu o disposto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

verificamos que o orçamento foi alterado em 3,24%, e foi realizado abertura de crédito suplementar para remanejamento.



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

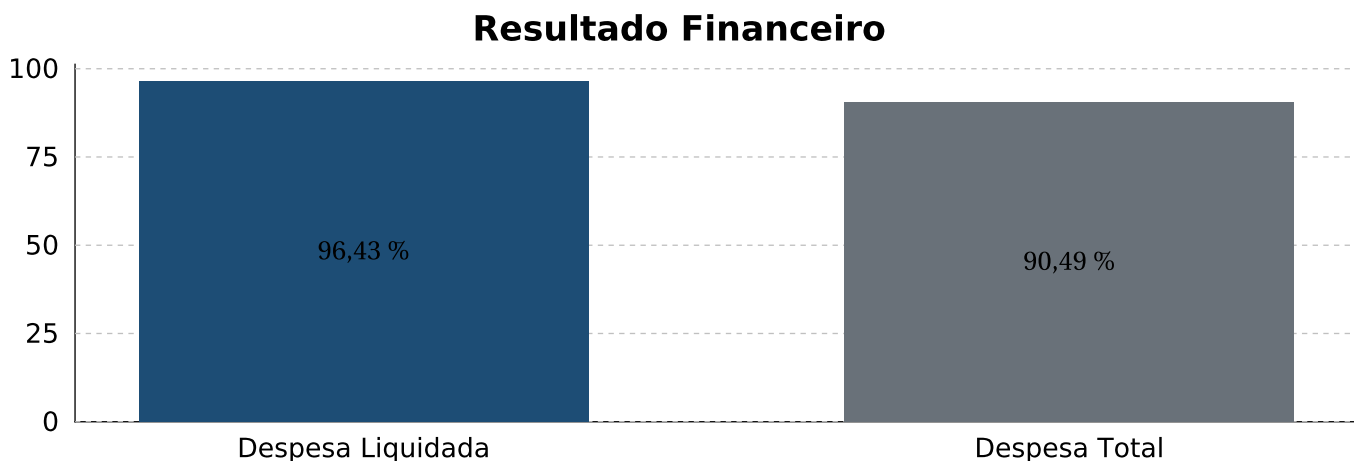
0003. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira demonstrada abaixo, apresenta o resultado obtido através de comparativos entre os saldos bancários e as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

Resultado Financeiro	Valores (R\$)	%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	193.486,97	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS ¹	6.901,35	96,43
(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA	186.585,62	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS ²	18.391,06	90,49
(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL	175.095,91	

Nota Explicativa: ¹ Compreende as obrigações reconhecidas a pagar processadas no curto prazo. ² Registra o valor total das obrigações reconhecidas a pagar processadas, não processadas e demais obrigações a pagar.

Abaixo o gráfico com o Resultado Financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.



Conclui-se no quadro acima Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que o órgão possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar Liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

Constatei neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

0004. AVALIAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

A Entidade não possui restos a pagar até o período.



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

0005. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

CONTA BANCÁRIA	BANCO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BANESPA / 464-0 / 450001024	195.306,97	193.486,97	1.820,00
HISTÓRICO		DATA	VALOR
CHEQUE 8007 A COMPENSAR		25/11/2020	-910,00
CHEQUE 8009 A COMPENSAR		25/11/2020	-910,00
TOTAL			-1.820,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que existe conta bancária com lançamentos pendentes pelo banco ou contabilidade.

NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

De acordo com avaliação a diferença se dá por cheque ainda não compensado.



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

0006. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	6.587
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	19.617.715,15
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	7,00
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	1.373.240,06
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	1.110.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	925.000,00
PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)	4,71

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	236.181,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	5.766,43
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	3,99
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.024.849,50
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	160.319,36
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	129.010,74
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	30,26
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	208.283,31
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	56.468,66
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	14,99
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	95.903,97
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	250.102,14
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.337.789,32
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.357.655,48
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	59.233,12



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	682.813,91
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	13.288,97
TOTAL	19.617.715,15

NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

Despesas legislativa do mês ficou em 5%, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

0007. LIMITE P/ GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º, ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	925.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA	925.000,00
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	651.610,67
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	131.949,71
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	519.660,96
PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)	56,18
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de Vereadores, 2012, fls. 15.

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de **70%** da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.

NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

A folha de pagamento até mês ficou em 56,17%, dentro dos limites legais.



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

0008. LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	6.587
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	25.322,25
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	20,00
VALOR LIMITE	5.064,45

COMPARAÇÃO INDIVIDUAL	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	3.422,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	3.960,00
DIFERENÇA A MENOR	1.582,67

COMPARAÇÃO GERAL	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	11
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	344.696,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	501.380,55
DIFERENÇA A MENOR	156.684,55

Fonte: Censo IBGE 2010

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 344.696,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.

NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

Dentro do limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988. O subsídio dos vereadores foi de 68,74%. com uma diferença a menos de 31,25%.



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

0009. LIMITE SUBSÍDIO VEREADORES - 5% DA REC. MUNIC. (ART. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	19.617.715,15
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	980.885,76
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO	250.688,00
PERCENTUAL GASTO	1,27

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o montante de **5%** da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	236.181,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	5.766,43
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	3,99
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.024.849,50
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	160.319,36
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	129.010,74
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	30,26
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	208.283,31
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	56.468,66
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	14,99
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	95.903,97
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	250.102,14
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.337.789,32
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.357.655,48
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	59.233,12
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	682.813,91
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	13.288,97
TOTAL	19.617.715,15



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

Dentro do limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988, ficando em 1,27% até o mês atual.



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

0010. AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	92.500,00	91.660,00	99,09	0,00
Fevereiro	92.500,00	91.660,00	99,09	0,00
Março	92.500,00	91.660,00	99,09	0,00
Abril	92.500,00	95.020,00	102,72	0,00
Maió	92.500,00	92.500,00	100,00	0,00
Junho	92.500,00	92.500,00	100,00	0,00
Julho	92.500,00	92.500,00	100,00	0,00
Agosto	92.500,00	92.500,00	100,00	0,00
Setembro	92.500,00	92.500,00	100,00	0,00
Outubro	92.500,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	92.500,00	92.500,00	100,00	0,00
Dezembro	92.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.110.000,00	925.000,00	83,33	0,00

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2017	1.100.000,00	0,00	101.462,27	0,00
2018	1.100.000,00	0,00	142.624,58	40,56
2019	1.100.000,00	0,00	162.410,07	13,87

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo não atende o valor fixado para o período, demonstrando o descumprimento a Emenda Constitucional 58/2009 que altera o inciso IV do art. 29 e art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

O valor repassado está de acordo com valor orçado para o período, demonstrando o cumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

0011. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS

O quadro a seguir apresenta a despesa liquidada e paga com recolhimentos de encargos sociais e demais obrigações trabalhistas.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	NO MÊS		ATÉ O MÊS	
	LIQUIDADO	PAGO	LIQUIDADO	PAGO
31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	10.134,01	10.134,01	119.496,33	119.496,33
31901301 - FGTS	1.624,82	1.083,21	12.453,38	10.828,56
TOTAL	11.758,83	11.217,22	131.949,71	130.324,89

Constata-se no quadro acima que no mês de referência houve liquidação e pagamento de despesa relativos à contribuição patronal.

Em outra análise, conforme o demonstrado acima, o valor liquidado desde o início do exercício foi na ordem **R\$131.949,71** e o pago foi de **R\$130.324,89**.

NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

Diferença se dá por ter liquidado o FGTS e não ter pago dentro do mês.



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

0012. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	17.098,50	56,99	17.098,50	56,99
TOTAL DE INVESTIMENTOS	54.000,00	17.098,50	31,66	17.098,50	31,66

REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	925.000,00
PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE	1,84 %

Conforme demonstrado, a Despesa Liquidada com investimentos representou até o período **31,66%** da despesa prevista para o exercício. Observa-se ainda, que o Órgão aplicou em investimentos, o equivalente a **1,84%** dos Repasses Recebidos.

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	PATRIMÔNIO DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
			ENTRADAS	SAÍDAS	
123000000	TOTAL	140.178,47	17.098,50	-5.838,59	151.438,38
123100000	BENS MÓVEIS	129.303,08	17.098,50	0,00	146.401,58
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	11.686,90	0,00	0,00	11.686,90
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	10.394,00	0,00	0,00	10.394,00
123110112	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P)	678,14	0,00	0,00	678,14
123110199	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	29.571,80	0,00	0,00	29.571,80
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	28.963,68	0,00	0,00	28.963,68
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	8.834,60	0,00	0,00	8.834,60
123110302	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	2.440,00	0,00	0,00	2.440,00
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	30.093,96	17.098,50	0,00	47.192,46
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	900,00	0,00	0,00	900,00
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	5.740,00	0,00	0,00	5.740,00
123200000	BENS IMÓVEIS	88.300,62	0,00	0,00	88.300,62
123210103	EDIFÍCIOS (P)	20.650,22	0,00	0,00	20.650,22
123210700	INSTALAÇÕES (P)	1.830,00	0,00	0,00	1.830,00
123219999	OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	65.820,40	0,00	0,00	65.820,40
123800000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-77.425,23	0,00	-5.838,59	-83.263,82
123810199	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-77.425,23	0,00	-5.838,59	-83.263,82

NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

Não houve investimento no mês.



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

0013. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	38.500,00	4,57
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	7.707,96	0,91
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	16.046,67	1,90
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	120.991,47	14,36
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	659.127,23	78,24
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)	842.373,33	
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)	120.991,47	
PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)		14,36 %

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou 14,36% da despesa total contratada.

NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

Ao fazer análise somente da modalidade de licitação "Outros/Não Aplicável", constata-se que 78,10% das despesas contratadas não passaram pelo processo de contratação previsto na Lei Federal 8.666/93. Não ficando isentos da apresentação dos orçamentos para a compra dos serviços e/ou objeto.



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

0014. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada e liquidada.

RELAÇÃO DE ESTOQUE	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	18.704,40	93,52	15.528,79	77,64
TOTAL	20.000,00	18.704,40	93,52	15.528,79	77,64

REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	925.000,00
PERCENTUAL SOBRE REPASSE	1,67

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado e liquidado com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **93,52%** e **77,64%** da despesa autorizada para o exercício.

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis de entrada e saída de almoxarifado registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

ESTOQUE	SALDO EM 31/12	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
		ENTRADAS	SAÍDAS	
TOTAL	0,00	32.627,29	-17.098,50	15.528,79
MATERIAL DE CONSUMO (P)	0,00	4.118,20	0,00	4.118,20
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	0,00	7.765,73	0,00	7.765,73
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	0,00	3.644,86	0,00	3.644,86
MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	0,00	17.098,50	-17.098,50	0,00

Conforme exposto acima, constatamos que os registros de entradas totalizaram **R\$ 32.627,29**, as saídas representaram **R\$ 17.098,50** e o saldo em estoque para o mês seguinte é **R\$ 15.528,79**.

NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

A câmara não conta com almoxarifado.



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

0015. DESPESAS COM ADIANTAMENTO

Até o período analisado não há empenhos de adiantamento pendente de prestação de contas.



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

0016. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

TIPO DOCUMENTO	PRAZO	SITUAÇÃO
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL - OUT/2020	10/11/2020	NO PRAZO
BALANCETE CONTA CONTABIL - OUT/2020	23/11/2020	NO PRAZO
BALANCETE CONTA CORRENTE - OUT/2020	23/11/2020	NO PRAZO

Nota Explicativa: Quadro com movimentações do mês e situação de documento **NÃO INFORMADO, NO PRAZO ou COM ATRASO.**

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **100%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0%** e os documentos não informados foi de **0%**.

NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

TODOS ENTREGUE DENTRO DO PRAZO.



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

0017. PROCESSOS LEGISLATIVOS

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposituras que entraram na pauta no decorrer do mês.

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS		
TIPO	DATA	ASSUNTO
Ordinária	03/11/2020	Projetos de lei do executivo nº14/2020. Requerimentos de nº28 e 29/2020. Veto ao autografo de Lei 2113. Projeto de Emenda supressiva nº02/2020. Parecer a Emenda supressiva nº02 de /2020.
Ordinária	17/11/2020	Projetos de lei do executivo nº 11/2020.

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, no período analisado, foram realizadas **2 (duas)** Sessões Legislativas Ordinárias

NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

Projeto de Emenda 02/2020, reprovado pela comissão de justiça e redação.

Projeto de lei executivo nº14/2020, aprovado.

Projeto de lei do Executivo nº011/2020, aprovado em primeiro turno.



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

0018. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO

A Entidade não possui previsão orçamentária para Projetos ou Atividades até o período.



Câmara Municipal de Restinga

PARECER DE CONTROLE INTERNO Novembro de 2020

(Período de Análise: Janeiro a Novembro)

0019. CONCLUSÃO

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.

Atenciosamente.

Restinga, 30 de Novembro de 2020.